

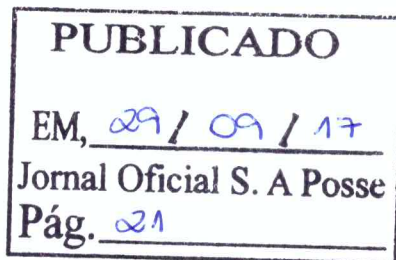


**Lei nº 3087** \_\_\_\_\_, **de 28 de setembro de 2017.**

**Projeto de Lei nº 077/2017**

**Autógrafo nº 3.348/2017**

**Iniciativa: Executivo Municipal**



Autoriza a criação para o exercício de 2018, a Tabela de Valores de Referência de acordo com o Artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2017 de 14 de setembro de 2017, e dá outras providências.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** Fica criada para o exercício de 2018, a Tabela de Valores de Referência de acordo com o Artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2017 de 14 de setembro de 2017, conforme Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de setembro de 2017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**  
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



**Anexo I**

VALORES DE REFERÊNCIA					
ZONA			Vlr. Venal p/ m <sup>2</sup>	Padrão Construção	Vlr. Venal p/ m <sup>2</sup> Padrão Construção
CINZA	VI	Acima de 92	173,124	VI	899,808
VERMELHO	V	69 a 92	133,448	VI	674,492
VERDE	IV	49 a 68	99,96	IV	444,514
AZUL	III	31 a 48	65,52	III	253,05
AMARELO	II	19 a 30	48,706	II	136,724
MARROM	I	01 a 18	38,724	I	77,462
LILÁS		-	29,554	-	-

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*